



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2017

LEI N.1.044 de 20 de fevereiro de 2017.

“Abre no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 99.315,10 e da outras providências.”

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 99.315,10 (noventa e nove mil e trezentos e quinze reais e dez centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIENTE		
431	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	6.963,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002. 010	Convênio FITHA	
431	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	92.351,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002. 010	Convênio FITHA	

1

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso conforme extrato conta corrente 36.888-1 – FITHA 2016 **6.963,39**
Fontes de Recurso vinculado: 002.010 – Convênio FITHA

Superávit Financeiro apurado em 31/12/2016 **92.351,71**
Fontes de Recurso vinculado: 002.010 – Convênio FITHA.

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale Do Paraíso, 20 de fevereiro de 2017


Charles Luis Pereira Gomes
Prefeito Municipal